



Ofício 173/2022

Imbituba, 01 de dezembro de 2022

À Comissão de Monitoramento e Avaliação – SEASH

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste fazer **prestação de contas da parcela 10– Competência Novembro/2022:**

Considerando a flexibilização das restrições referente a COVID-19, as atividades sociais voltaram a fazer parte da rotina dos residentes, com agendamentos prévios para que não tenha o risco de aglomerações. São realizadas as visitas pelos familiares, grupos sociais e religiosos, bem como passeios externos. As atividades são meios de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando a interação da pessoa idosa com a sociedade que está além da instituição, mantendo assim a qualidade de vida.

- Número Total de Vagas: 36;

- Idosos acolhidos: 34;

- Visitas domiciliares realizadas pelos idosos: 01;

- Novo Acolhimento: 00;

- Desacolhidos: 00;

- Desistente: 00;

- Óbitos: 01;

- Idosos de demanda reprimida: 136 idosos;

- Atividades externas: Recreação com educadora física; Custos religiosos; Grupos de Psicoterapia com estudantes de Psicologia da UNISUL, Voluntária que se dispôs a visitar os idosos, principalmente os que não recebem visitas; Encontro intergeracional com alunos da Escola Ninho do Saber; Visita de um músico.

- Número de encontros com Educadora Física: 12 encontros mensais;

- Número de encontros com Fisioterapeuta: 16 encontros mensais;

- Idosos que recebem visitas de familiares: 21;



- Contatos telefônicos com familiares: 08;

Os idosos que não receberam nenhum tipo de contato familiar, seguiram acompanhados da equipe multidisciplinar (nutricionista, enfermeira, psicóloga, médica, assistente social) para que constantemente fossem observados possíveis comportamentos alterados em decorrência do isolamento e pouco contato familiar. É realizada busca ativa pelos familiares e pessoas que possuam vínculos afetivos com o idoso mantinha fora da instituição.

Atenciosamente,

  
Lidiane Gonçalves Ramos  
COREN-SC - 495327 - ENF

---

Lidiane Gonçalves Ramos

Enfermeira